



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Abril de 2013 - ANO - XII. Nº 675 - Pág. 5.355 à 5.366

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI N.º 2.416, DE 23 DE ABRIL DE 2013. Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS para o ano de 2013 no Município de Caucaia e altera a Lei nº 2.042, de 05 de agosto de 2009 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído no Município de Caucaia o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS, para o ano de 2013, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2012, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não. **§ 1º** O REFIS será administrado pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento e pela Procuradoria Geral do Município, nos casos relativos às execuções fiscais ajuizadas e, observado o disposto nesta Lei. **§ 2º** O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter-Vivos ITBI, bem como os débitos decorrentes de atualização monetária. **§ 3º** Exclui-se do REFIS, de que trata o *caput* deste artigo, os débitos provenientes de substituição tributária, em que houve a retenção e o não recolhimento do tributo. **Art. 2º** A adesão ao REFIS dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus ao parcelamento dos créditos tributários referidos no art. 1º, desta Lei. **§ 1º** O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretroatável dos créditos tributários e em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos créditos tributários objeto do parcelamento. **§ 2º** O sujeito passivo, para usufruir os benefícios do REFIS deve fazer adesão ao programa até o dia 31 de julho de 2013. **§ 3º** O prazo a que se refere o § 2º deste artigo poderá ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo até o último dia de expediente bancário normal do ano de 2013. **Art. 3º** As pessoas físicas ou jurídicas que aderirem ao REFIS gozarão dos seguintes benefícios, incidentes sobre os créditos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2012: **I à vista, com redução de 100% (cem por cento) da multa e dos juros de mora; II parcelado, em até 03 (três) vezes iguais, com a redução de 70% (setenta por cento) da multa e dos juros de mora; III parcelado, em até 06 (seis) vezes iguais, com a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa e dos juros de mora; ou IV parcelado, em até 09 (nove) vezes iguais, com a redução de 20% (vinte por cento) da multa e dos juros de mora. § 1º** No que se refere à multa infracional, por descumprimento de obrigação acessória, será dado um desconto de 50% (cinquenta por cento) para pagamento à vista da mesma. **§ 2º** Em se tratando de regularização imobiliária junto ao município, será dado um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o pagamento das taxas fiscalizatórias para aqueles que comprovarem a sua construção até o exercício de 2008. **§ 3º** A adesão ao Programa considera-se formalizada com o pagamento do crédito tributário favorecido à vista ou, se parcelado, de sua primeira parcela, e com a observância do art. 4º desta Lei. **§ 4º** No caso em que ocorra o parcelamento, a partir da segunda parcela sobre o valor corrigido incidirão juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. **§ 5º** O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). **§ 6º** O vencimento das parcelas será 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira. **§ 7º** A cobrança de juros e multa, no caso de atraso do pagamento da parcela relativa ao REFIS, será de acordo com o previsto na legislação vigente. **§ 8º** O parcelamento tratado nesta Lei aplica-se apenas para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU. **Art. 4º** Os benefícios de que trata o art. 3º apenas serão concedidos com as seguintes condições: **I** Para débitos de IPTU: *a)* ter sido realizado o pagamento da cota única ou da primeira parcela referente ao

IPTU do imóvel do ano de 2013; e *b)* o imóvel no qual se aplica o benefício não poderá estar em situação de inadimplência no ano de 2013; **II** Para débitos de ISS, o optante do REFIS deve estar com suas obrigações principais e acessórias do ano de 2013 em dia. **Art. 5º** Tratando-se de débito em execução fiscal, com penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, ou com outra garantia, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia. **Parágrafo único.** Havendo penhora de dinheiro em valor superior ao do crédito tributário favorecido, fica vedada a adesão ao REFIS. **Art. 6º** O sujeito passivo será automaticamente excluído do REFIS, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses: **I** Inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei; **II** Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair débito do sujeito passivo optante; ou **III** Inadimplência de 02 (duas) parcelas consecutivas, relativamente ao tributo abrangido pelo REFIS. **Parágrafo único.** A exclusão do beneficiado do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do crédito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas. **Art. 7º** Os créditos tributários ou não, referentes às penalidades pecuniárias e aos acréscimos moratórios, poderão ser objetos de transação judicial até o limite de 100% (cem por cento), dentro do prazo de validade do REFIS, observado o disposto do art. 4º desta Lei. **§ 1º** Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da transação, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos. **§ 2º** A homologação da transação deverá ser precedida de parecer da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 8º** O Chefe do Poder Executivo expedirá ato que regulamenta o procedimento e a documentação necessária para a regularização imobiliária de que trata o § 2º do art. 3º. **Art. 9º** O art. 3º da Lei nº 2.042, de 05 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º A Instituição Financeira devidamente autorizada a atuar junto ao PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA emitirá documento ou informação na guia de ITBI, com o atesto que o imóvel é integrante do Programa, para fins dos benefícios elencados no art. 2º desta Lei." (NR). **Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.417, DE 23 DE ABRIL DE 2013. Altera dispositivos da Lei nº 1.570, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, no Perímetro Urbano do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Altera o anexo 2 da Lei nº 1.570, de 18 de dezembro de 2003, que passa a ter a seguinte redação: ANEXO 2 ANEXO VI-C DA LEI Nº 1369, de 15 de maio de 2001, Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo.

PARCELAMENTO E GABARITO NOS PRINCIPAIS CORREDORES VIÁRIOS

Vias	Lote Mínimo	Gabarito Máximo	Altura Máxima
BR 222 - Trecho 1 - Tabapuá até CE-090	5000,00m ²	4 pav.	13,50m
BR 222- Trecho 2 - Tabapuá e o Anel Viário com a BR 020	5000,00m ²	4 pav.	13,50m



- PREFEITO
Washington Luiz de Oliveira Gois
- VICE-PREFEITO
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Raul Gomes Serafim
- CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Antônio José Freitas Frank
- SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
José Castelo Branco Crisóstomo
- ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO
José de F. Solano Lopes
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
João Dalmácio do Nascimento
- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto Castro Monteiro
- OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Carlos Alberto Komora Vieira
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ambrósio Ferreira Lima
- SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Francisco Siqueira Pedrosa
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA
Sadon Pereira Pinto

- SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Sílvio Soares Lobato
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Eriemerson Nobre Gonçalves
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Antônio Vieira de Moura
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Ivan Correia Sales
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Antonio Gonzaga Moreira
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
João Artur Pessoa de Carvalho
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

BR 222 - Trecho 3 do Anel Vário at o limite do Município/ São Gonçalo	5000,00m ²	4 pav.	13,50m
BR 222 - Trecho 4 Centro Urbano at a estrada do Bom Jesus Capuan/ Cetrex	1000,00m ²	8 pav.	25,50m
BR 222 - Trecho 5 Estrada do Bom Jesus at entroncamento com Genipabu	1000,00m ²	8 pav.	25,50m
BR 020 - do Anel Vário at o limite da área urbana	2000,00m ²	4 pav.	13,50m
ANEL VARIO	2000,00m ²	8 pav.	37,50m
ESTRUTURANTE Trecho 1 - BR - 222 / Barra Nova	1000,00m ²	4 pav.	13,50m
ESTRUTURANTE Trecho 2 - Barra Nova/ Tabuba	1000,00 m ²	4 pav.	13,50m
ESTRUTURANTE Trecho 3 - Tabuba / Cumbuco	5000,00m ²	4 pav.	13,50m
ESTRUTURANTE Trecho 4 - Cumbuco / CE 421	5000,00m ²	4 pav.	13,50m
ESTRUTURANTE Trecho 5 - CE - 421/ São Gonçalo	2000,00m ²	4 pav.	13,50m
CE-090 - Trecho 1 - CE - 085 at Ulisses Guimarães	500,00m ²	12 pav.	37,50m
CE-090 - Trecho 2 - Ulisses Guimarães ate Estrada Velha do Icaraí	500,00m ²	12 pav.	37,50m
CE-090 - Trecho 3 - Estrada Velha do Icaraí ate Barra Nova	500,00m ²	12 pav.	37,50m
CE-090 - Trecho 4 Barra Nova at o final da Tabuba	800,00m ²	4 pav.	13,50m
CE-090 - Trecho 5 Tabuba ate o final do Cumbuco	500,00m ²	8 pav.	25,50m
Ulisses Guimarães - da Ponte Rio Ceante a confluencia com a CE 090	500,00m ²	8 pav.	25,50m
Estrada da Barra Nova (Barra Nova Estruturante)	500,00m ²	8 pav.	25,50m
Estrada da Barra Nova (Estruturante BR-222)	1000,00m ²	4 pav.	13,50m
Estrada Tabuba / Garrote	1000,00m ²	4 pav.	13,50m
Estrada Garrote / Genipabu	1000,00m ²	4 pav.	13,50m
Estrada Cumbuco / Salgada	1000,00m ²	4 pav.	13,50m

Estrada Salgada / Camara	1000,00m ²	4 pav.	13,50m
Estrada Mates / Cauipe CE-421	1000,00m ²	4 pav.	13,50m
Estrada Cauipe / Primavera	1000,00m ²	4 pav.	13,50m
CE-421 - (BR - 222 / PECEM)	5000,00m ²	4 pav.	13,50m
CE-422 - (BR - 222 / PECEM)	5000,00m ²	4 pav.	13,50m

OBS:

1. Não serão permitidos condomínios com mais de 20.000 m² de terreno nas UTP.2, UTP.5, UTP.7, UTP.8 e 40.000 m² na UTP.9. 2. Nas vias arteriais e coletoras, quando em passagem por duas Unidades de Planejamento de lotes mínimos e gabaritos diferentes será permitido o maior lote mínimo entre as duas e o menor gabarito. 3. A Via Litorânea projetada deverá ter lote mínimo de 800 m² em toda sua extensão respeitando, porém, o gabarito de cada Unidade de Planejamento por onde passa. Art. 2º Altera o ANEXO 1 da Lei nº 1.570, de 18 de dezembro de 2003 e os anexos VI-A e VI-B da Lei nº 1.369, de 15 de maio de 2011, em suas tabelas das UTP 4 UP 4.3, UTP - 3 UP 3.1 e 3.2 e UTP 10 UP 10.1. que passam a ter as seguintes redações:

UTP - 4	UP 4.3
Lote Mínimo	250,00 m ²
Gabarito Máximo	4 Pav.
Altura Máxima	13,50



Uso Adequado	R, G3
Uso Proibitivo	G2, RIS, PE
Uso Restritivo	Misto (*4), G1(*3)

UTP - 3	UP 3.1
Lote Mínimo	200,00 m2
Gabarito Máximo	4 Pav.
Altura Máxima	13,50
Uso Adequado	R, G3
Uso Proibitivo	G2, RIS, PE
Uso Restritivo	Misto (*4), G1(*3)

UTP - 3	UP 3.2
Lote Mínimo	250,00 m2
Gabarito Máximo	4 Pav.
Altura Máxima	13,50
Uso Adequado	R, G3
Uso Proibitivo	G2, RIS, PE
Uso Restritivo	Misto (*4), G1(*3)

UTP - 10	UP 10.1
Lote Mínimo	250,00 m2
Gabarito Máximo	4 Pav.
Altura Máxima	13,50
Uso Adequado	R, G3
Uso Proibitivo	G2, RIS, PE
Uso Restritivo	Misto (*4), G1(*3)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 23 de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS** - Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº. 447, DE 19 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 68 e 69 da Lei Nacional nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Municipal nº 1.985/2009 de 14 de abril de 2009; **CONSIDERANDO** o que estatui o Capítulo VIII da Instrução Normativa nº 01/97, de 22 de maio de 1997 emanada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de suprir as despesas de pequeno vulto e de pronto atendimento junto à Secretaria Municipal de

Saúde. **DECRETA: Art. 1º.** Conceder para a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, Suprimento de Fundos nos termos do Art. 1º, Parágrafo 2º e Art. 2º, ambos da Lei Municipal nº 1.985/09 de 14 de abril de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2022. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 19 de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS** - Prefeito Municipal de Caucaia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem: Na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, nas datas constantes no cronograma do Anexo I, no horário de **8:00hs às 13:00hs**, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte: **1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; **1.1.** Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009. **2. EXAMES: Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos.** **3.** O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. **4.** O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. **5. 5 DA LOTAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO.** a) O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos na data constante no cronograma do Anexo II, de posse do comprovante de entrega de documentação e carteira de identidade. b) O atendimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. c) O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. Caucaia, 19 de abril de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.

ANEXO I. CRONOGRAMA DOS EXAMES MÉDICOS JUNTA MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS (NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO). EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013.

DATA	CARGO	CLASSIFICACAO
06.05.2013	AUXILIAR DE SERVICOS	751 ao 784
07.05.2013	AUXILIAR DE SERVICOS	785 ao 818



08.05.2013	AUXILIAR DE SERVICOS	819 ao 853
	ARQUIVISTA	2
	BIOLOGO	2
	ENFERMEIRO OBSTETRA	5 ao 6
	FISIOTERAPEUTA	6 ao 8
	MEDICO PROCTOLOGISTA	2
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10

ANEXO I. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO. (NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS).

DATA	CARGO	CLASSIFICACAO
20.05.2013	AUXILIAR DE SERVICOS	751 ao 784
21.05.2013	AUXILIAR DE SERVICOS	785 ao 818
22.05.2013	AUXILIAR DE SERVICOS	819 ao 853
	ARQUIVISTA	2
	BIOLOGO	2
	ENFERMEIRA OBSTETRA	5 ao 6
	FISIOTERAPEUTA	6 ao 8
	MEDICO PROCTOLOGISTA	2
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10

Caucaia, 19 de abril de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2013. Nomeia **ABILANE GOMES ROCHA** para cargo de Assistente Técnico da Controladoria Geral do Município. A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, de nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear **ABILANE GOMES ROCHA**, para ocupar o cargo de Assistente Técnico da Controladoria Geral do Município, símbolo CCO-02, no valor de **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, Caucaia. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO,** em 01 de março de 2013. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2013. Exonera os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de

Caucaia, de nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional na Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO,** em 27 de março de 2013. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	LILIA RENATA DA COSTA MENEZES	MEMBRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	CCT-3	1.200,00
02	KAMILA CIPRIANO MARQUES BARRETO	SUPERVISOR III DA CENTRAL DE PROC. DA INFORMACAO.	CCT-4	1.000,00

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO, em 27 de março de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 20121226005, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.097.519/0001-44, representada por Sr. Volney Borba de Miranda, CPF nº 007.112.519-16. **OBJETO:** alteração da Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando-se o prazo final da execução do contrato. **TÉRMINO DO CONTRATO:** 30 de abril de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de março de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 20121226003, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e **DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.560.982/0001-88, representada por Sr. Arlan Paulo Gomes Soares, CPF nº 043.769.083-04. **OBJETO:** alteração da Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando-se o prazo final da execução do contrato. **TÉRMINO DO CONTRATO:** 30 de abril de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 27 de março de 2013. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 096/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal: **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da



Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, SILVANA MARIA DE OILIVEIRA PAULA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 097/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ADRIANO MARINHO DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 098/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ANTONIO CLEITON SILVA ABREU, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 099/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição

Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO ANTONIO ALVES BENVINDO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 100/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BARROS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 101/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ANTONIO DAIVYSON DO NASCIMENTO SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR LEGISLATIVO VII, Símbolo C-9, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 102/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARIA DO SOCORRO SILVA ABREU, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8 da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 103/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO JOSE SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 104/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ALDEMIR FERREIRA LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 105/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, RITA DE CASSIA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 106/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARIA CENICE SILVA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 107/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ROBERTA FERNANDES FERREIRA LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 108/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ROSANGELA BARROS RIBEIRO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 109/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARA DA SILVA COSTA CARDOSO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 110/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ALISSON FORTE DE MENEZES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR VII, Símbolo C-11, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 111/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, TERTO MAXIMIANO DE SOUSANELO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 112/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARIA NARAYANE MENDES AGUIAR, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 113/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, TERESA D'AVILLA DE ALENCAR SABINO RIBEIRO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 114/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, PAULO DE TARCIO DE SOUSA AUGUSTO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 115/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, NAIARA CAROLINE TELES BARBOSA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA LEGISLATIVO VII, Símbolo C-9, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 116/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, KLEYTON LIMA BATISTA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 117/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, JOSÉ DO EGITO ALBUQUERQUE DE MESQUITA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 118/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO QUEIROZ DA COSTA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 119/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, JOSÉ MARDES ANDRADE DA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA N° 120/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARIA ELENITA MOREIRA DE GOIS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 121/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ROBERTO CESAR DA ROCHA FERREIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 122/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, DANIEL REMO CABRAL DE FRANÇA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 123/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, LEONARDO SILVA LINHARES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 124/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ANA PATRICIA SOUSA GOMES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 125/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, CASSIMIRO TELES VIEIRA NETO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 126/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARIA GERMANA SALES ROMOALDO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 127/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARCELO HOLANDA JUCÁ, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 128/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, SIMONE AZEVEDO DE OLIVEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 129/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, FABIANA DA CUNHA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 130/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ELIAINE FRANÇA ALVES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 131/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, REINALDO VIANA DE LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 132/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR a servidora ALDEMIR FERREIRA LIMA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 104/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 133/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR a servidora ROBERTA FERNANDES FERREIRA LIMA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 107/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 134/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR o servidor FRANCISCO ERICLEUDES SERAFIM GONÇALVES do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-4, nomeado pela Portaria nº 036/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 135/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR a servidora RUTE DE OLIVEIRA ALMEIDA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, nomeada pela Portaria nº 053/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 136/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR a servidora EUNICE MACHADO TEIXEIRA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 092/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 137/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-

CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR a servidora SIMONE AZEVEDO DE OLIVEIRA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 128/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 138/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR a servidora ROSANGELA BARROS RIBEIRO do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 108/2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 139/2013-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE**: 1 EXONERAR a servidora SIMONI GUIMARÃES DA SILVA do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, nomeada pela Portaria nº 057 /2013-CMC, de 14jan2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 059, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 12.805 de 18 de setembro de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER**, a servidora CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA, matrícula nº. 33837, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em **Nível de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/10//2012. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 060, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora ANA VIVIAN PINHEIRO RANGEL, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 9.651 de 04 de julho de 2012; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANA VIVIAN PINHEIRO RANGEL, matrícula nº. 46765, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/10/2012. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de fevereiro de 2013. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 061, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação a servidora ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 9.848 de 09 de julho de 2012; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 25 da Lei nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA, matrícula nº. 44736, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos financeiros retroagirão a 01/10/2012. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de fevereiro de 2013. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.008/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de Maio de 2013 às 11:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de

CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Serviços de Manutenção Preventiva das Caixas D'água e Cisternas das Escolas do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.004/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO - SAE. Favorecido: ROSE MARY NUNES FERRAZ DE ABREU; Valor Global: R\$ 58.200,00(Cinquenta e oito mil, duzentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA. Caucaia-CE, 16 de abril de 2013. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.006/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO COMUNITÁRIO 12 DE OUTUBRO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA; Valor Global: R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 17 de abril de 2013. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.059/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO À GUARDA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: MURILO ALVES DO AMARAL; Valor Global: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima. Caucaia-CE, 17 de abril de 2013. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130417001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2013-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DO AUDITÓRIO DE REUNIÕES DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil, duzentos reais). PERÍODO: 12(doze) meses. Dotação Orçamentária: 0621.2022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA e de outro lado o(a) Sr(a). THAIS DE MIRANDA SALES ROCHA. Vigência do Contrato: 12(doze) meses. Data do Contrato: 19/04/2013.